

## **DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.437 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011**

### **AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 27/12/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

#### **CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/203.855/2008, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS para as obras de implantação do Emissário Terrestre e Submarino do Complexo Petroquímico do Estado do rio de Janeiro – COMPERJ, localizadas nos Municípios de Itaboraí e Maricá,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS para as obras de implantação do Emissário Terrestre e Submarino do Complexo Petroquímico do Estado do rio de Janeiro – COMPERJ, localizadas nos Municípios de Itaboraí e Maricá.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2011.

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**

Presidente

Publicada no Diário Oficial de 29/12/2011